



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE Nº 148/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 148/2020, resolvem celebrar o segundo *termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de setembro 2022 até 28 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 25 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marijda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

LEONARDO CESAR DE CARVALHO
LADEIRA:50543938
115
Assinado de forma digital por LEONARDO CESAR DE CARVALHO
LADEIRA:50543938115
Dados: 2022.11.30 15:09:25 -03'00'

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A
Representante Legal
CONTRATADA

LUIZ PAULO GARCIA PARENTE
FILHO:66638771191
Assinado de forma digital por LUIZ PAULO GARCIA PARENTE
FILHO:66638771191
Dados: 2022.11.30 09:24:51 -03'00'

Registrado sob nº 148/2020

Soledade, 25 / 11 / 2022


SOLEDADE
CAPILANDO OPORTUNIDADES